



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 096/2019.

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 31/07/2019

[Assinatura]  
Secretário de Administração

Dispõe sobre Exoneração de Servidor  
Público Municipal e, dá outras  
providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de  
Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o Servidor Sr. **WILSON PEREIRA DA ROSA JUNIOR** brasileiro, Solteiro, filho de: Wilson Pereira da Rosa e Lourdes Rosario Ozinaga da Rosa, natural de Rondonópolis-MT, nascido em: 16/02/1994, portador do CPF 030.354.481-32, RG 2152136 SEJUSP/MS, Expedição em: 09/08/2013, do cargo de: **ASSESSOR DE PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, a partir de 01 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 055/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 31 de julho de 2019.

CIENTE EM 31/07/2019

Wilson Junior

[Assinatura]  
-----  
**MARCIO ALVES FONTES**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

pleito trata da adequação da carga horária dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de FISIOTERAPEUTAS aos termos do art. 1º da Lei Federal nº 8.856/94; e

**CONSIDERANDO** que a citada Decisão Judicial determina que o Município de Itiquira/MT, observe, imediatamente, quanto aos servidores públicos municipais da especialidade FISIOTERAPIA, a jornada máxima de 30 (trinta) horas semanais definida pelo artigo 1º da Lei nº 8.856/94, sem redução de subsídio;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica readequada para 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais ocupantes do CARGO DE FISIOTERAPEUTA, no âmbito do Município de Itiquira/MT, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 8.856/94, sem redução de subsídios.

**Art. 2º** Ficam as unidades administrativas e os departamentos envolvidos autorizados a proceder aos trâmites de readequação, objetivando atender ao determinado no art. 1º do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT, aos 10 de julho de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**HUMBERTO BORTOLINI**

PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 096/2019.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Servidor Sr. **WILSON PEREIRA DA ROSA JUNIOR** brasileiro, Solteiro, filho de: Wilson Pereira da Rosa e Lourdes Rosario Ozinaga da Rosa, natural de Rondonópolis-MT, nascido em: 16/02/1994, portador do CPF 030.354.481-32, RG 2152136 SEJUSP/MS, Expedição em: 09/08/2013, do cargo de: **ASSESSOR DE PARLAMENTAR/LEGISLATIVO**, a partir de 01 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa nº 055/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 31 de julho de 2019.

**MARCIO ALVES FONTES**

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PORTARIA Nº. 164/19 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**PORTARIA Nº. 164/19 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, para exercer Carreira Comissionado, a partir do dia 02 de Agosto de 2019, conforme segue:

- **ODAIR JOSÉ DE SOUZA** – Coordenador IV do Centro de Eventos.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 02 de Agosto de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

**ANA PAULA BARBOSA BUENO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Portaria nº 085/2019

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiliação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039-2019**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a “**Contratação de empresa especializada para execução de Obra de reforma e adequação da nova sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaciara/MT**”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **21 DE AGOSTO DE 2019 - 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925. Jaciara, 01 de agosto de 2019.

**TIAGO RODRIGO ZENKNER**

Pregoeiro

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040-2019**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a “**Contratação de empresa especializada para a construção de uma academia ao ar livre no Distrito de Celma para atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Município de Jaciara-MT**”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **22 DE AGOSTO DE 2019 - 09:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925. Jaciara, 01 de agosto de 2019.

**TIAGO RODRIGO ZENKNER**

Pregoeiro